



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.766/2015

ENQUADRA ORIENTADOR EDUCACIONAL “MAMPP NÍVEL IV, PADRÃO 1” ANDRÉIA CAMPOS SOUZA, NA CLASSE “MAMPP, NÍVEL V, PADRÃO 1”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** que a funcionária pública, **SRª ANDRÉIA CAMPOS SOUZA**, nomeada para o Cargo de Orientador Educacional MAMPP, Nível IV, Padrão 1, pelo Decreto nº 8.205/2014.

- **CONSIDERANDO** o dispositivo no Art. 37, inciso III, da Lei Municipal nº 568/2005 e Arts. 3º, 11 e 26 da Lei Municipal nº 304/1998.

- **CONSIDERANDO** a comprovação de conclusão dos cursos de Pós Graduação Lato-Sensu em Ciências Humanas e Pós Graduação Lato-Sensu em Educação Especial com Ênfase em Deficiência Intelectual, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 4.420, datado em 29 de Maio de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Orientadora Educacional MAMPP, Nível IV, Padrão 1, **SRª ANDRÉIA CAMPOS SOUZA**, enquadrada na Classe MAMPP, Nível V, Padrão 1, anexo da Lei Municipal nº 568/2005 e alterado pela Lei Municipal nº 582/2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08.05.2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 10 de Julho de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal